

RESOLUÇÃO SESA Nº 0649/2023

Substitui membros da Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolado nº 20.488.046-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito do Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Lúcio Mario Scheffer Paes, Técnico Administrativo, RG 9.262.052-2, como presidente;
- II.** Edson Luiz Soares De Lima, Auxiliar Administrativo, RG 3.382.529-3, como membro;
- III.** André Luiz Prado Carvalho, Administrador, RG 5.323.406-2, como membro;
- IV.** Antônio Domingues da Silveira, Administrador, RG 4.270.212-9, como suplente;
- V.** Ricardo Ferreira da Silva, Farmacêutico, RG 2.662.563-0, como suplente;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0548/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.240 de 16 de agosto de 2022.

Curitiba, 22 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br